

**JARU-PREVI**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru
CNPJ: 22.859.490/0001-19

PORTARIA Nº 84/JP/2020
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, no uso de suas atribuições legais, e conforme determina o art. 78, Inciso 1º, da Lei Municipal nº 2.106/GP/2016.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor **SILMAR LACERDA SOARES**, RG Nº 383.288 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 408.344.842-34, do cargo de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO**, nomeado através da Portaria nº 006/JP/2018, de 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 11 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Jaru.

Jaru/RO, 09 de novembro de 2020.

Rogério Rissato Junior

Superintendente

Avenida Rio Branco, nº 1252 Centro
E-mail: ipj@jaru.ro.gov.br

Jaru-Rondônia
Contato: 69 3521-1390 e 69 3521-1774



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO RISSATO JUNIOR**, SUPERINTENDENTE, em 09/11/2020 às 09:25, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **302817** e o código verificador **27CC7330**.

Docto ID: 302817 v1